



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES PARA PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE ITENS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS, torna público o Termo de Classificação das Entidades do Edital de Chamamento Público, publicado no dia 24/08/2023, visando realizar cadastro de instituições e entidades públicas e privadas interessadas em celebrar acordo de parceria para recebimento de doações de itens diversos.

Em análise preliminar, constatou-se que as seguintes instituições preencheram o formulário de acordo com o edital e estavam com a documentação correta, sendo então, classificadas:

- 1- Grupo Arco Iris de Misericórdia de Alfenas;
- 2- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas;
- 3- Instituto Girassol;
- 4- Associação Sopão São Francisco de Assis;
- 5- Associação Beneficente Cáritas de Alfenas;
- 6- Associação Esporte Clube Cruz Preta;
- 7- Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas;
- 8- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas;
- 9- Centro Terapêutico Nova Esperança; e
- 10- Associação Aldeias de Vida de Alfenas.

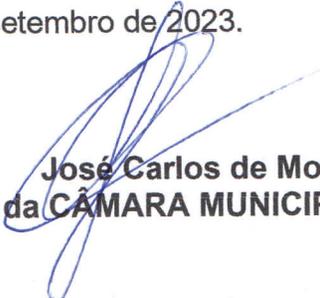
Posteriormente, constatou-se que as seguintes instituições preencheram o formulário de acordo com o edital e regularizaram sua documentação, sendo também, classificadas:

- 11- Paróquia São Pedro Apóstolo de Alfenas;
- 12- Associação dos Deficientes Visuais de Alfenas / Grupo Conviver; e
- 13- Centro Espírita A Caminho da Luz.

Ante o exposto, frisa-se que todas as documentações, bem como os critérios de suas análises, constam devidamente arquivados em procedimento próprio na sede deste Poder Legislativo.

Ficam estabelecidos os dias 28 e 29 de setembro e 2 e 3 de outubro de 2023, para entrega dos itens, cujo agendamento será efetuado diretamente com as entidades classificadas e o recebimento se dará mediante assinatura do termo de recebimento e de responsabilização, cujo transporte ficará a cargo das entidades beneficiadas.

Alfenas/MG, 26 de setembro de 2023.


José Carlos de Moraes
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS